QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/18/PJ/DER-RO, DE 23 DE JANEIRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador da cédula de identidade RG nº 101008043-8-MD-EX e inscrito no CPF nº 769.509.567-20**,** nomeado através do Decreto de 1º de janeiro de 2019, DIOF nº 001 de 03 de janeiro de 2019; e o

**A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA,** neste ato representada pelo senhor **CARLOS DA PAZ,** Procurador, inscrito no CPF (MF) nº 302.485.662-53, portador da Cédula de Identidade nº 256.316 SSP/RO, conforme documentos constante nos autos,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA, QUARTA e SEXTA**, conforme Solicitação da Empresa, às fls. 7496/7500, Justificativa Técnica, às fls. 7501/7504, Parecer Técnico, às fls. 7506/7508, Parecer Técnico, às fls. 7532/7533, Despacho SENG/DER, às fls. 7534, Memo. nº 212/2019/DER-GEPRO, às fls. 7535/7537, Memo. nº 089/CINFRA/DER, às fls. 7540, Parecer nº 575/2019/DER-GCI, às fls. 7541/754, Parecer nº 138/2019/CONT/PROJUR/DER-RO, às fls. 7541/7548 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 7548, nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Administrativo nº 01.1420.01043-0027/2017.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** O presente **CONTRATO** tem por objeto: “*Construção do Remanescente da Obra do Teatro de Ariquemes/RO”*.

**DO PREÇO**

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Ao valor global que corresponde ao presente **TERMO ADITIVO** é de **R$ 56.422,37** (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos).

**DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS**

**CLÁUSULA QUINTA -** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação:

**R$ 56.422,37** (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 154.511.254.13.90.00.00 – Fonte de Recursos: 0100 – Natureza da Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência Pública – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00712/DER-RO de 07.11.2019, às fls. 7549.

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA SÉTIMA –** Fica prorrogado o prazo máximo para a execução e entrega do objeto do **CONTRATO Nº 001/18/PJ/DER-RO**, por mais **90 (noventa) dias** contados a partir da data da expiração do mesmo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 001/18/PJ/DER-RO**, por mais **90 (noventa) dias** contados a partir da data da expiração do mesmo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** A contagem do prazo de vigência estipulado no Parágrafo Primeiro será suspensa sempre que a execução da obra for paralisada.

**PARÁGRAFO TERCEIRO –** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ CARLOS DA PAZ**

Diretor Geral / DER-RO Procurador

A. C. Construções e Terraplanagem Ltda